



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 4/2009**

OBJETO: cooperação técnico-administrativa. O compartilhamento da receita efetivamente arrecadada, proveniente das atividades delegadas, que se constituem em taxas metrológicas, taxas da avaliação da conformidade, multas aplicadas aos infratores nas áreas da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória e dos preços públicos pelos serviços prestados pelo Convenente, fica estabelecido entre os percentuais de 70% a 90%, nos termos definidos no Plano de Aplicação de Recursos e Plano de Trabalho deliberados entre as partes e que integram o presente Convênio, bem como, condicionado às liberações orçamentárias e de desembolso autorizadas pela União. Acrescer o presente Convênio em R\$ 24.548.865,85 (vinte e quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), valor oriundo do aumento da arrecadação do Ipeem.

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Mato Grosso - Ipeem/MT.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 183039**

Nº Processo: 01.203/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 05(cinco) máquinas de autosserviço para preparo de bebidas quentes solúveis e café expresso(grão). Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 27/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Berlim, N.º 627 São Geraldo - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Ver item 2.8 do Edital.

HERACLIDES SILVEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 26/03/2013) 183039-18205-2013NE801439

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Compromisso da empresa CONFECCÕES SIDERAL LTDA publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2012, seção 03, página 107, onde se lê:
"Escopo: Fabricação de Coletes de Segurança de Alta Visibilidade - Marca: Liniflex/08 - Modelo: Versões Basic e Comfort leia-se:
"Escopo: Fabricação de Coletes de Segurança de Alta Visibilidade - Marca: Liniflex/08 e Lineflex - Modelo: Versões Basic e Comfort e Lineflex/2012

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE
MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 193028

Nº Processo: 52710000310201344.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 09371678000155. Contratado : JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE - PAPELARIA LTDA - EPP. Objeto: A contratação tem por objeto o fornecimento de carimbos para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Descentralizadas da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Dec.nº5.450/2005, no quer couber a Lei Complementar nº 123/2006, Dec.nº 6.204/2007 e Dec.nº3.555/2000. Vigência: 19/03/2013 a 21/12/2013. Valor Total: R\$17.689,00. Fonte: 174019205 - 2013NE800097. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 26/03/2013) 193028-19205-2013NE800004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 - UASG 193028

Nº Processo: 52710000335201348.
PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 16820144000124. Contratado : CAFE OURO NEGRO DO TRIANGULO LTDA-- EPP. Objeto: A contratação tem por objeto entregar os materiais relacionados nos itens 2 e 3 (Café em grãos torrado tipo expresso, embalagem poliéster metalizada, almoadada Valvulada e Café, torrado, moído, em embalagem almofada), conforme o Termo de Referência, para atender as necessidades da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei nº10.520/2002, Dec.nº3.555/2000, no quer couber a Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações. Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$41.299,20. Fonte: 174019205 - 2013NE800114. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 26/03/2013) 193028-19205-2013NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2013 - UASG 193028

Número do Contrato: 7/2011.
Nº Processo: 52710000248201129.
PREGÃO SISPP Nº 5/2011 Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS. CNPJ Contratado:

01741756000154. Contratado : AMAZONORTE CARGAS EXPRESS LTDA - -EPP. Objeto: Ajuste do Contrato nº 07/2011, relativo à supressão da Tabela de "Trechos Eventuais", e prorrogação de prazo por mais 12 meses, nas mesmas bases atuais. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II,da Lei nº 8.666/93 e no art. 30-A,ºº 1º e 2º IN 02/2008 -MPOG/SLTI. Vigência: 12/03/2013 a 11/03/2014. Valor Total: R\$4.554.980,00. Fonte: 174019205 - 2013NE800099. Data de Assinatura: 12/03/2013.

(SICON - 26/03/2013) 193028-19205-2013NE800004

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 2/2011
Nº Processo: 52710000205201143. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 10570899000131. Contratado : TRANSBRASIL VIGILANCIA E SEGURANCALTD.. Objeto: Fica rescindido para todos os efeitos de direito o Contrato nº 02/2011, por motivo dainexecução do referido contrato, devidamente justificado nos autos do processo. Fundamento Legal: Art. 78, inciso I, c/c art.79inciso I, ambos da Lei n] 8.666/93 Data de Rescisão: 31/01/2013 .

(SICON - 26/03/2013) 193028-19205-2013NE800004

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2013 - UASG 193028**

Nº Processo: 52710000423201340 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo do tipo gás P.13 (somente a carga) para atender as necessidades da SUFRAMA, durante o exercício de 2013, tudo em conformidade com o descrito no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 27/03/2013 de 08h00 às 17h55 . Endereço: Av.min. Mario Andreazza,nr 1424 Distrito Industrial - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/04/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDJANE PINTO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEI - 26/03/2013) 193028-19205-2013NE800004

**SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Revisão da nomenclatura brasileira de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio - NBS

A Comissão de Representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com o objetivo de propor as alterações que se fizerem necessárias à Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) ou às Notas Explicativas da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NEBS), instituídas em conformidade com o art. 24 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012, no uso das atribuições que lhes conferem a Portaria Interministerial MF/MDIC nº 385, de 29 de novembro de 2012, a Portaria SCS nº 36, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria RFB nº 211, de 25 de fevereiro de 2013, adota a seguinte Consulta Pública:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas propostas de alteração à NBS ou às NEBS a serem avaliadas pela Comissão.

Art. 2º As propostas de alteração deverão ser formuladas por escrito, conforme o formulário do Anexo I e as orientações constantes do Anexo II, e atender aos seguintes requisitos:

- I - identificação do proponente:
 - a) no caso de pessoa jurídica ou equiparada: razão social, endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), área de atuação, nome para contato e o setor de atuação; ou
 - b) no caso de pessoa física: nome, endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail), atividade profissional e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- II - diretrizes para elaboração das propostas de alteração:
 - a) conter justificativa e, quando for o caso, a indicação da base legal;
 - b) guardar conformidade com a Formação do Código da NBS e com as Regras Gerais de Interpretação da NBS constantes dos Anexos I e II do Decreto nº 7.708, de 2012; e
 - c) tomar como referência:
 - 1. a NBS e as NEBS publicadas pelo Decreto nº 7.708, de 2012; e
 - 2. quando aplicável, a versão 2.0 da Central Products Classification (Classificação Central de Produtos) da Organização das Nações Unidas e suas Notas Explicativas, disponível no endereço <<http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/cpc-2.asp>>.
 - III - forma de encaminhamento: as propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail institucional nbs@mdic.gov.br.

Art. 3º Não serão avaliadas pela Comissão da NBS as propostas que:

- I - forem enviadas fora do prazo definido no art. 1º; ou

II - não atenderem aos requisitos do art. 2º.

Art. 4º Findo o prazo estipulado no art. 1º e, caso necessário, a Comissão poderá solicitar aos Órgãos e Entidades envolvidos e aqueles que tenham apresentado propostas em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Circular, esclarecimentos ou a indicação de representantes para discussões posteriores visando à consolidação do texto final.

AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão da NBS
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Ministério da Fazenda

MAURÍCIO LUCENA DO VAL
Presidente da Comissão da NBS
Secretaria de Comércio e Serviços
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÕES À NBS E ÀS NEBS
DADOS DO PROPONENTE**

1	Nome ou razão social:		
2	Endereço:		
3	CNPJ/CPF:	4	Telefone:
5	E-mail:		
6	Atividade profissional/Área de Atuação da PJ		
7	Nome para contato / Setor de Atuação na PJ		

ALTERAÇÕES PROPOSTAS NA NBS/NEBS

8	Nº	9	10	11
Tipo da Alteração		Código NBS	Código CPC 2.0	
Descrição do Código NBS				
Notas / NEBS				
Desdobramentos da subposição				
Justificativa				
Base Legal				

ANEXO II

Orientações para preenchimento do formulário de propostas de alteração na NBS/NEBS:

As propostas de alteração na NBS/NEBS poderão ser apresentadas por meio de um único formulário, sem prejuízo da possibilidade de envio de mais de um formulário por proponente.

Quadro Dados do Proponente:

O preenchimento de todos os campos desse quadro é obrigatório.

No Campo 6 (Atividade profissional / Área de Atuação da PJ) deve ser informada a "Atividade Profissional" (no caso de proponente pessoa física) ou a "Área de Atuação" (no caso de proponente pessoa jurídica).

O Campo 7 (Nome para contato / Setor de Atuação na PJ) deve ser preenchido com o nome da pessoa responsável pelo preenchimento da proposta e seu respectivo setor de atuação na pessoa jurídica.

Quadro Alterações Propostas na NBS/NEBS:

Para cada alteração proposta deve ser criado um novo quadro.

O Campo 8 (Número da Alteração) deve ser preenchido com a numeração sequencial das propostas incluídas no formulário, iniciando-se pelo número "01".

No Campo 9 (Tipo da Alteração) deve ser informado o Código e a Descrição do Tipo de Alteração, conforme tabela abaixo:

Tabela de Tipos de Alteração na NBS/NEBS	
Código	Descrição
01	Alteração da Descrição / Notas / NEBS
02	Criação/Desdobramento de Código NBS
03	Exclusão/Agregação de Códigos NBS

No Campo 10 (Código NBS):

1) Se a alteração for do tipo 01 (Alteração da Descrição / Notas / NEBS), deve ser preenchido o Código NBS cuja alteração da Descrição e/ou Notas (de Seção e/ou de Capítulo) e/ou NEBS (Nota Explicativa e/ou Considerações Gerais) se deseja propor.

2) Se a alteração for do tipo 02 (Criação/Desdobramento de Código NBS), deverão ser preenchidas, em quadros distintos, as propostas de alteração com o código NBS que se deseja criar/desdobrar para o Capítulo, posição ou subposição.

Neste caso, o campo 14 deverá ser preenchido com os desdobramentos da posição e subposição (itens e subitens), se houver, e as respectivas descrições.

Se a proposta de tipo 02 for somente para a criação ou desdobramento de item ou subitem da NBS, não decorrente do desdobramento de posição ou subposição proposta, indicar o código do item ou subitem neste campo.